



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2017 - 2020

Projeto de Lei n.º 032 /2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, MEDIANTE A PREVISÃO DE NOVOS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 1.000.758,81 (Um milhão e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), em atendimento a emenda impositiva nº 03/2017, cujo a finalidade é a construção de três postos de saúde dos seguintes bairros: Residencial Canaã, Vale dos Sonhos e Alto Bonito.

Orgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1319 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.452.1386 1.040 – Construir Unidade de Saúde da Família.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 012400

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 163.850,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), em atendimento a emenda impositiva nº 11/2017, cujo a finalidade é a adquirir ambulância simples remoção que será utilizada na unidade de saúde da família na Vila bom Jesus – Zona Rural.

Orgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1319 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.1387 2.090 – Manter o Serviço de Urgência e Emergência Hospitalar nas vilas por meio de ambulância.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 012400

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 1140
DATA: 01/11/18
Mônica de S. A. Leite
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2017 - 2020

Art. 3º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 19.498,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais), cujo a finalidade é a adquirir um veículo para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Orgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1319 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.301.1387 2.085 – Rede de Atenção Básica

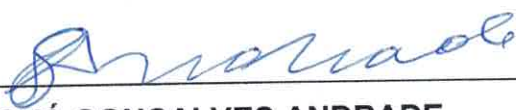
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 012400

Art. 4º. A cobertura das despesas acima mencionadas serão provenientes das anulações parciais e/ou totais na fonte 010000, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 dia do mês novembro de 2018.



JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 11 40hs
DATA. 01/11/18
Mônica de S. Vieira
ASSINATURA

Encaminhamos para apreciação desta douta Casa de Leis, **em caráter de URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a alteração na lei orçamentária anual referente ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária pertencente a administração direta da Prefeitura de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

O orçamento anual é configurado levando em consideração premissas da política econômica nacional, regional e local e a partir dessas bases, o orçamento é configurado e suas ações são lastreadas por fontes de receitas específicas.

Durante a execução orçamentária do exercício atual 2018 algumas fontes de receitas tiveram comportamentos diferenciados nos seus fluxos, influenciados por fatores macroeconômico impactados pelo comportamento dos diversos agentes que compõe essa rede. Essa dinâmica interferiu diretamente de forma positiva ou negativa no lastro da receita que forma o orçamento municipal - o quadro comportamental está sinalizado nos últimos mecanismos de monitoramento orçamentário que são o último relatório de gestão fiscal - RGF (2º quadrimestre), relatório resumido execução orçamentária - RREO (4º bimestre).

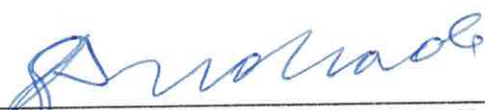
Na situação do quadro atual algumas ações provenientes de emendas impositivas estão impossibilitadas de serem executadas, devidos ao lastro de receita que sustenta essas despesas serem de fontes que de recurso que não alcançarão a meta prevista de arrecadação - fonte 1000 (recursos próprios). Em contrapartida a fonte 12400 (CFEM) tem sua movimentação superavitária.

Portanto o pedido se faz necessário diante da movimentação mencionada a anulação da fonte deficitária (1000) e a inclusão de fonte superavitária (12400), para que as ações sejam executadas dentro do exercício fiscal – 2018.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos doutos integrantes desta casa legislativa municipal para que, caso assim entendam coerente, o convertam, integralmente, em lei.

Atenciosamente,





JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Zilmar Costa Aguiar Júnior.